



LEI Nº 2.612/2014

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 78.017,42 (setenta e oito mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos), no orçamento municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

UNID. ORÇ.: 0603 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

0603.1751100351.035 – Construção de módulos sanitários – RV. 1.070.

FUNÇÃO: 17

PROGRAMA: 0035

SUB-FUNÇÃO: 511

PROJ./ATIV.: 1.035

3390.93.00.00 – Indenizações e restituições.

17,42

4490.51.00.00 – obras e instalações.

78.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do Superávit Financeiro referente a transferência - auxílio construção de Módulos Sanitários, saldo livre em banco para utilizar em 2014.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 2.559/2013, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2014 à 2017, o seguinte objetivo:

0035 – Saneamento Geral – Dar o suporte necessário a construção de 20 módulos sanitários em lotes isolados na zona rural e urbana de Dezesseis de Novembro, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 2.560/2013, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2014, o seguinte objetivo:

0035 – Saneamento Geral – Dar o suporte necessário a construção de 20 módulos sanitários em lotes isolados na zona rural e urbana de Dezesseis de Novembro, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro
Capital Brasileira da Alfafa



**GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS, 08
DE ABRIL DE 2014.**

**ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

**ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCHE,
Secretário de Administração.**